

PORTARIA GP Nº 067/2017

Exonera a pedido a servidora municipal Elba de Fatima Novaes dos Santos Gonçalves, do cargo de Merendeira, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO A PEDIDO** a servidora municipal **ELBA DE FATIMA NOVAES DOS SANTOS GONÇALVES**, do cargo de Merendeira, matrícula 702750, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 10 de fevereiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE